



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 786, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.006225/2016-21.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.006225/2016-21, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1968608	Cassio Florêncio Rúbio	Professor Adjunto
1190070	Max César de Araújo	Professor Adjunto
1010597	Carlos André Moura Barros	Administrador

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor